



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
INSTITUTO NACIONAL DE GESTÃO E REDUÇÃO DO RISCO DE DESASTRES
Programa de Gestão do Risco de Desastres e Resiliência em Moçambique (P166437)

TERMOS DE REFERÊNCIA

Consultor Individual para Assessorar o INGD no Desenvolvimento e Uso de Ferramentas Geospaciais para Prontidão e Resposta a Desastres

Maputo, Março de 2021

I. Introdução

A localização geográfica de Moçambique condiciona a ocorrência cíclica de fenómenos naturais de grande magnitude como cheias, ciclones, seca e sismos, que muitas vezes, devido a condição extrema de vulnerabilidade, provocam desastres com impactos socioeconómicos e ambientais desastrosos. Recentemente o país viveu histórias de desastres provocados pelos ciclones Idai e Kenneth que assolaram as zonas centro e norte do País em 2019, afectando mais de 2 milhões de pessoas e cerca de 700 óbitos.

Ciente desta realidade, o Governo de Moçambique, tem desenhado políticas e estratégias para a redução do risco de desastres, bem como adopção das estratégias internacionais que orientam a abordagem global e local para a redução do risco de desastres, adaptação às mudanças climáticas conducentes a um desenvolvimento socioeconómico são e sustentável.

Neste sentido, o País aprovou recentemente a Lei de Gestão e Redução do Risco de Desastres, que compreende a redução do risco, a gestão de desastres, a recuperação sustentável para a construção da resiliência humana, infra-estrutural e dos ecossistemas, bem como a adaptação às mudanças climáticas. Esta norma legal junta-se a várias outras iniciativas governativas em termos de estratégias e programas que têm sido adoptados, para além do esforço que tem sido empreendido para se garantir um alinhamento das questões de gestão e redução do risco de desastres, nos processos nacionais de planificação.

O Instituto Nacional de Gestão e Redução do Risco de Desastres (INGD) INGD, como órgão coordenador de toda acção de prevenção, redução, resposta às diversas situações de desastres, tem levado a cabo iniciativas de gestão que permitem maior e melhor intervenção dos diversos actores, por forma a minimizar os impactos nas famílias e nas infra-estruturas. Um dos focos actuais é a o aprimoramento de um Sistema de Informação e Comunicação, um instrumento importante na gestão e tomada de decisões em todo o ciclo de gestão de calamidades.

Nos últimos anos, o INGD em parceria com o Banco Mundial, desenvolveu processos de implementação de duas soluções informáticas, designadamente:

- GeoNode e GeoSafe – Repositório de dados e informação geográfica com o objectivo de preparar os Planos de Contingência antes de um período de emergência;
- FLOMA – Aplicação Web/Gis (Sistema de Apoio à tomada de decisão e Sistema de Aviso Prévio). Protótipo em código aberto e implementada com as respectivas funcionalidades, permitindo ao INGD gerir o período de Emergência, através da criação de cenários preditivos e emissão de alertas para apoiar a tomada de decisões durante o processo de gestão de cheias. Por outro lado, após a implementação das melhorias já identificadas, permitirá também fazer a Gestão de Ocorrências, passando a ser uma solução mais vasta designada por Sistema Integrado de Gestão de Desastres.

Na situação actual, o INGD possui as ferramentas que permitem preparar planos de contingência para as próximas estações chuvosas com base nos modelos hidráulicos existentes. Esses modelos definem as áreas de inundação para níveis alto, médio e baixo, no entanto, foram gerados com modelos de terreno de baixa resolução (SRTM). Os resultados obtidos podem diferir

substancialmente das situações reais que podem ocorrer. Por outro lado, esses modelos não são adequados, pois consideram cenários teóricos de inundação.

Por outro lado, através do Sistema de Apoio à Decisão e Aviso Prévio – FLOMA, pode ser feita a Gestão da Emergência, simulação de cenários de inundação, análise e quantificação de impactos em infra-estruturas e Gestão de Ocorrências com vista à implementação das medidas de Recuperação.

No entanto, as ferramentas analíticas e FLOMA requerem o processamento dos dados geoespaciais LiDAR existentes, para a produção de mapas de risco de inundação nas bacias dos rios Limpopo e Zambeze quiçá estender para outras áreas. O trabalho realizado outrora limitou-se ao levantamento dos dados LiDAR nas bacias do Limpopo e Zambeze, mas não incluiu o seu processamento para permitir a sua utilização nas plataformas.

Numa fase subsequente, os dados acima indicados de alta resolução, precisariam de ser processados, com o objectivo de criar "Mapas de Riscos de Inundações" de áreas de cheia, mapas de impacto nas infra-estruturas existentes "Mapas de Exposição" e a correlação com escalas de nível de água e estações hidrométricas e seu uso subsequente nas plataformas acima identificadas.

A necessidade de retoma das plataformas GeoNode e FLOMA tem por objectivo principal recuperar e concluir um conjunto de actividades que concorrem para a criação de condições necessárias em termos de preparação, processamento e disponibilização de dados geoespaciais e mapas de risco de cheias precisos e confiáveis, que permitam realizar as análises espaciais desejadas.

II. Antecedentes

- Em 2013, o INGD obteve os primeiros dados de LiDAR (Modelos Digitais do Terreno de alta precisão), com o objectivo de criação de mapas de risco de inundação, através de um programa financiado pelo Banco Mundial (Suporte Programático à Gestão de Riscos de Desastres (PSDRM) - Fase I). Nesse âmbito, também foi desenvolvido o protótipo do Sistema de Apoio à Decisão e Aviso Prévio - FLOMA. Devido aos recursos limitados, este projecto teve uma cobertura geográfica restrita ao baixo Limpopo.
- Em 2015, o Banco Mundial fez uma doação do Fundo Global para Redução e Recuperação de Riscos de Desastres (GFDRR) para a implementação, através do DNGRH, do projecto "Melhorando dados espaciais para a Gestão de inundações nas bacias dos rios Limpopo e Zambeze". Este projecto expandiu a área geográfica de levantamento de dados para todo o rio Limpopo e a região mais relevante do rio Zambeze, mas não considerou a realização dos mapas de risco de inundação.
- Devido a insuficiências existentes na infra-estrutura tecnológica do INGD, a aplicação ficou alojada provisoriamente no servidor do Provedor de Serviços, embora com todos os níveis de acesso disponíveis para o INGD.
- O Provedor de Serviço realizou acções de treinamento para a sua utilização.
- Em 2016 o Banco Mundial implementou a plataforma GeoNode para gestão de dados e informação geográfica em Moçambique, acompanhado por um programa de capacitação dos técnicos do INGD e parceiros.

- Em 2017 feito um levantamento no INGD, sobre as novas necessidades identificadas pelo CENOE, do qual resultou na descrição das novas funcionalidades, mas que não chegou a ser implementado por ausência de fundos.
- Em 2018, foi adicionado um Módulo no GeoNode designado por GeoSafe, com o objectivo de permitir ao INGD a preparação dos Planos de Contingência do impacto das cheias, também acompanhado do respectivo treinamento, para o INGD e seus parceiros. Neste momento, o GeoSafe não é operacional. Um dos objectivos desta consultoria é a definição dos requisitos para um sistema similar a ser desenvolvido.

Entretanto detectou-se que ambas as plataformas precisariam de dados topográficos de alta resolução e confiáveis, com o objectivo de criar "Mapas de Riscos de Inundações" de áreas de cheia, mapas de impacto nas infra-estruturas existentes "Mapas de Exposição" e a correlação com escalas de nível de água e estações hidrométricas e seu uso subsequente nas plataformas acima identificadas.

III. Justificativa

A recorrência e aumento da intensidade dos eventos extremos, particularmente, cheias, ciclones e secas, à escala nacional e local, como resultado do impacto das mudanças climáticas, colocam um desafio às capacidades do INGD, do Governo e das comunidades locais representadas pelos Comitês Locais de Gestão do Risco de Calamidades, para responder de forma antepada, célere e eficaz, aos desastres.. A resposta a estes desafios requerem um Sistema de Aviso Prévio (SAP) efectivo e um sistema integrado de disseminação da informação hidrometeorológica de forma rápida, incluindo as rádios comunitárias, a plataforma para recolha de dados de campo e outras possíveis.

A DNGRH e outras agências nacionais e internacionais parceiras no processo de gestão do risco de desastres produzem e partilham dados espaciais, sendo o INAM responsável pela monitoria e emissão de avisos de ciclones e precipitação, a DNGRH, responsável pela monitoria e emissão de avisos de cheias, e o INGD pela emissão e disseminação dos alertas de cheias e ciclones para o público. Os avisos e alertas emitidos são disseminados através dos meios de comunicação social, particularmente para os distritos e para a rede dos CLGRC.

O Governo de Moçambique aprovou em 2017, o Plano Director de Redução do Risco de Desastres (2017-2030). O Plano Director visa reduzir o risco de desastres, a perda de vidas humanas e de infra-estruturas vitais, assim como prevenir o aparecimento de novos riscos de desastres através do aumento da resiliência humana e infra-estrutural perante eventos climáticos, naturais e antrópicos extremos ou recorrentes.

O Plano Director enfatiza a necessidade de melhorar o acesso a informações precisas e aviso prévio para as comunidades locais, e desenvolvimento de capacidade para planeamento de preparação e resposta a nível local bem como a melhoria do acesso a informações accionáveis e avisos prévios por parte das populações em risco de cheias e ciclones.

A utilização das plataformas Geoespaciais, com dados de alta precisão irão permitir um mapeamento detalhado dos possíveis impactos sobre as comunidades e infra-estruturas das inundações e ou ciclones e reforçar o sistema de aviso prévio.

Com vista a apoiar o alcance de uma parte dos resultados esperados no Plano Director, em Março de 2019, o Banco Mundial aprovou um financiamento de 96 milhões de dólares americanos para o Programa de Gestão do Risco de Desastres e Resiliência (P166437), com o objectivo de fortalecer o programa do Governo de Moçambique para financiar e preparar a resposta aos desastres e aumentar a resiliência da infra-estrutura de educação vulnerável localizada nas áreas de risco.

O Programa está estruturado em três Áreas de Resultado, e apoia as seguintes actividades:

- Área de Resultado 1 - Melhoria da protecção financeira contra desastres. Apoia a operacionalização e capitalização recorrente do Fundo de Gestão de Calamidades, o desenvolvimento de uma Estratégia de Protecção Financeira contra Desastres e a contratação de cobertura de seguro paramétrico contra ciclones e/ou secas;
- Área de Resultado 2 - Fortalecimento da capacidade de prontidão e resposta a desastres. Apoia a criação e/ou treinamento dos comités locais de gestão do risco de calamidades e o melhoramento dos sistemas de aviso prévio contra ciclones e cheias.
- Área de Resultado 3 - Criação de resiliência climática das infra-estruturas de educação. Apoia a adopção de normas de construção e de manutenção resiliente e a reabilitação de salas de aulas em áreas de risco.

No âmbito do reforço do aviso prévio, a área de Resultado 2 irá focalizar no seguinte:

- i. Colaboração institucional entre os diferentes sectores gestores do sistema de aviso prévio (SAP), nomeadamente: Instituto Nacional de Meteorologia (INAM), Direcção Nacional de Gestão dos Recursos Hídricos (DNGRH) e Instituto Nacional de Gestão de Calamidades (INGD);
- ii. Estabelecimento de um Memorando de Entendimento entre os sectores gestores do SAP contendo os papéis, responsabilidades e formatos de partilha de informação accionável;
- iii. Estabelecimento de Protocolos de fluxo de informação para assegurar que as mensagens sobre Aviso Prévio cheguem aos beneficiários, alcançando o maior número de pessoas nas zonas a serem afectadas.

A necessidade do melhoramento de partilha e fluxo dos dados e informação para o apoio ao aviso prévio surge da constatação de que os avisos e alertas produzidos pelo INAM e DNGRH nem sempre são eficientemente usados pelo INGD para produzir alertas conducentes à acção e apoio à tomada de decisão.

Neste sentido, o desenvolvimento e implementação de ferramentas de gestão de dados Geoespaciais, com informação estruturada e integrada, vai reforçar a prontidão, resposta e apoio à tomada de decisão aos diferentes níveis de gestão de desastres.

IV. Objectivos da consultoria e tarefas do consultor

Perante os desafios acima arrolados, o INGD pretende contratar um Consultor Individual com objectivo de assessorar o INGD no desenvolvimento, uso, gestão e manutenção de ferramentas geoespaciais para prontidão e resposta a desastres.

As tarefas do Consultor incluem, mas não se limitam a:

1) Apoio técnico para alcançar sustentabilidade e ajustes necessários das ferramentas geoespaciais existentes:

- a. Avaliar as capacidades e necessidades do INGD, DNGRH e INAM para a operacionalização do GeoNode e do FLOMA e aconselhar o INGD na tomada de decisões relativo às duas plataformas;
- b. Apoiar a operacionalização de ferramentas Geoespaciais existentes conforme os resultados da análise de necessidades;
- c. Criar um inventário de todos os dados Geoespaciais disponíveis no GeoNode e nas plataformas internas do INGD;
- d. Organizar e actualizar os metadados para todas as camadas já disponíveis no GeoNode;
- e. Preparar e coordenar a implementação do Plano de Treinamento dos técnicos do INGD e sectores afins sobre a utilização de ferramentas Geoespaciais;
- f. Preparar termos de referência para a contratação de treinamento sobre a utilização e gestão do FLOMA e GeoNode;
- g. Auxiliar em treinamentos sobre a utilização e gestão do FLOMA e GeoNode, incluso apoiar a firma contratada para executar os treinamentos na preparação de materiais para adapta-los às necessidades do INGD, logística e seguimento depois dos treinamentos;
- h. Desenvolver uma estratégia e um Plano de Acção para a transição do GeoNode - e do FLOMA se considerado necessário na avaliação das necessidades - para os servidores do Programa de Desenvolvimento Espacial (PDE) e um Plano de Sustentabilidade que identifica os papéis chaves na gestão do FLOMA e GeoNode, enquadrar o GeoNode nas políticas da infra-estrutura nacional de dados espaciais e identificar desafios / adições ao orçamento central do INGD para assegurar a institucionalização da plataforma no futuro. Sendo o PDE Envolvido com o INGD para integração de dados de calamidades incluindo repositório deve-se unificar os dados gerados de várias fontes ou plataformas incluindo o GeoNode e FLOMA, neste repositório do PDE, devendo se salvaguardar as questões práticas de acesso, manutenção, e operação do Geonode e FLOMA, incluindo as responsabilidades sectoriais.

2) Avaliação e assistência técnica na área das ferramentas geoespaciais para fluxo de informação e tomada de decisões de prontidão e resposta a calamidades:

- a. Acompanhar e fiscalizar o processo do desenvolvimento e/ou melhoramento de ferramentas geoespaciais;
- b. Avaliar as capacidades e necessidades do INGD para a utilização de ferramentas Geoespaciais além das plataformas existentes (GeoNode e FLOMA);

- c. Preparar termos de referência e participar nos processos de contratação dos serviços de consultoria identificados como necessários para melhorar o uso de dados geoespaciais para a alimentação dos modelos, ferramentas e plataformas de produção e fluxo de informação de cheias e ciclones, incluso mais não limitado à:
 - i. Processamento de dados LiDAR e de drones,
 - ii. Produção de mapas de infra-estrutura em risco de inundação e
 - iii. Equipamento e *software* de TI para instalação, armazenamento, gestão e manipulação de dados;
- d. Coordenar a revisão dos TdR pelo INGD, INAM e DNGRH;
- e. Apoiar o INGD na supervisão da execução dos contratos de assistência técnica e proceder a verificação de qualidade dos serviços prestados por provedores de serviço contratados para trabalhar em ferramentas Geoespaciais;
- f. Rever e providenciar pareceres técnicos aos relatórios submetidos pelos provedores de serviço;
- g. Apoiar a integração de dados geoespaciais no sistema integrado de aviso prévio que está em preparação pelo INGD;

3) Coordenação relativo às ferramentas geoespaciais entre diferentes partes interessadas:

- a. Participar em grupos de trabalhos técnicos e de políticas no INGD e com outras partes interessadas
- b. Apoiar o INGD, o INAM e a DNGRH na melhoria das capacidades e competências no desenvolvimento e uso de ferramentas geoespaciais.

4) Apoio ao INGD/CENOE conforme requerido para o alcance dos objectivos da presente consultoria.

V. Entregáveis

Constituem produtos desta consultoria:

Entregável	Prazo
Plano de Trabalho que inclua um calendário consistente com (i) as actividades de avaliação de capacidades e necessidades, (ii) operacionalização de ferramentas Geoespaciais (GeoNode e FLOMA) e (iii) treinamento do pessoal do INGD e sectores afins sobre a utilização efectiva destas ferramentas para o apoio às actividades de prontidão e resposta a calamidades	5 dias depois da assinatura do contrato
Plano de Trabalho revisto	10 dias depois da assinatura do contrato
Plano de Treinamento dos técnicos do INGD e sectores afins sobre a utilização de ferramentas Geoespaciais, incluindo o GeoNode e FLOMA	15 dias depois da assinatura do contrato
Plano de Treinamento revisto	20 dias depois da assinatura do contrato
Termos de referência para a contratação da assistência técnica para	20 dias depois da

o Programa de treinamento sobre a utilização do GeoNode	assinatura do contrato
Termos de referência para a contratação da assistência técnica para o Programa de treinamento sobre a utilização do GeoNode revistos	25 dias depois da assinatura do contrato
Material de informação para os treinamentos do INGD e outros quadros sectoriais segundo as necessidades	Em base das necessidades
Relatório de avaliação das capacidades e necessidades do INGD para utilização do GeoNode e FLOMA na planificação e tomada de decisões sobre prontidão e resposta a calamidades, contendo a avaliação da situação actual e recomendações para o desenvolvimento de capacidades e utilização efectivo do GeoNode e FLOMA pelo INGD e instituições afins	5 semanas depois da assinatura do contrato
Estratégia e Plano de Acção para migração do GeoNode para os servidores do PDE e Plano de Sustentabilidade	8 semanas depois da assinatura do contrato
Estratégia e Plano de Acção para migração do Floma para os servidores do PDE e Plano de Sustentabilidade (<i>se considerado necessário na avaliação</i>)	8 semanas depois da assinatura do contrato
Inventário de todos os dados geoespaciais disponíveis no GeoNode e nas plataformas internas do INGD	10 semanas depois da assinatura do contrato
Actualização dos meta dados das camadas no GeoNode	11 semanas depois da assinatura do contrato
Relatório de avaliação das capacidades e necessidades do INGD para a utilização de ferramentas Geoespaciais além das ferramentas Geoespaciais existentes, com recomendações e sugestões para o INGD implementar de forma efectiva as ferramentas geoespaciais	3 meses depois da assinatura do contrato
Relatório de avaliação das capacidades e necessidades do INGD para a utilização de ferramentas Geoespaciais além das ferramentas geoespaciais existentes revisto	3,5 meses depois da assinatura do contrato
Termos de referência para a contratação dos serviços de consultoria identificados como necessários para melhorar o uso de dados geoespaciais	4 meses depois da assinatura do contrato
Revisão da estratégia para o estabelecimento do sistema integrado de informação e aviso prévio (a ser fornecido pela firma contratada para o efeito) com enfoque na integração de ferramentas geoespaciais	4 dias depois da entrega da estratégia pela firma contratada (início de trabalho previsto para Abril de 2021)
Revisão da estratégia para o estabelecimento do sistema integrado de informação e aviso prévio revista e resubmetida pela firma	4 semanas depois da entrega da estratégia
Contribuições e pareceres técnicos aos relatórios submetidos pelos provedores de serviço	Em base das necessidades

VI. Coordenação diária do trabalho

Ao nível do INGD, o Consultor deverá assegurar colaboração permanente com a equipa técnica das unidades orgânicas e direcções nacionais do INGD e os pontos focais do INGD, INAM e DNGRH.

O Consultor deverá igualmente, trabalhar em estrita colaboração com o Coordenador do Programa de Gestão do Risco de Desastres e Resiliência e sempre que necessário com os técnicos do Banco Mundial, assim como outros quadros sectoriais de instituições parceiras. O Consultor trabalhará nos escritórios do INGD/CENOE em Maputo e sob a supervisão da Direcção do CENOE e do ponto focal do projecto no CENOE. Contudo, considerando a pandemia de COVI 19, o local de trabalho será reconfirmado no início da consultoria.

O Consultor deverá trabalhar em estreita cooperação com o Consultor Individual que assessorará o CENOE no processo de avaliação e elaboração de uma estratégia de um sistema integrado de aviso prévio nacional.

VII. Requisitos e qualificações do Consultor

Os requisitos e as qualificações requeridas do Consultor Individual são as seguintes:

- Mínimo, Mestrado em Sistemas de Informação Geográfica (SIG), gestão do risco de desastres, ciências ambientais, geografia ou equivalente
- Mínimo de 5 anos de experiência no uso de Sistemas de Informação Geográfica e ferramentas geoespaciais aplicadas ao mapeamento do perigo de cheias e ciclones e da vulnerabilidade a desastres ou estudos / treinamentos adicionais em áreas relevantes depois do Mestrado;
- Conhecimento profundo do funcionamento e aplicação de ferramentas Geoespaciais no apoio às actividades de prontidão e resposta às calamidades;
- Experiência recente em gestão de projectos para implementação de Sistemas Web/GIS de apoio à decisão para gestão de risco de inundação, preferencialmente em Moçambique;
- Experiência na gestão de fontes de dados abertos (Open Data), conhecimento prático de *software* de código aberto, incluindo QGIS e GeoNode e vontade de defender e dinamizar os conceitos e valores de dados abertos;
- Experiência na gestão de processos de levantamento geoespacial, incluindo controle e garantia de qualidade e experiência em lidar com as formalidades relacionadas às licenças necessárias para realizar levantamentos aéreos e cartográficos em Moçambique;
- Experiência na gestão e processamento de dados Lidar, modelos digitais de terreno e imagens de drones.

- Experiência consolidada na gestão de dados geoespaciais em ambientes corporativos;
- Experiência de trabalho com projectos desenvolvidos e implementados dentro das instituições do Estado e ampla experiência na implementação de projectos de acordo com as regras do Banco Mundial e/ou parceiros de desenvolvimento;
- Conhecimentos sólidos sobre o sistema de gestão de risco de desastre em Moçambique e experiência demonstrada na elaboração de materiais de formação para a área de gestão de risco de desastres;
- Excelentes competências de organização e gestão;
- Experiência na instalação e configuração de serviços da web de interoperabilidade geoespacial com padrões OGC / ISO-TC211;
- Fluência em português e inglês técnico (falado e escrito).
- Disponibilidade imediata para iniciar a consultoria;

VIII. Duração da consultoria

A presente Consultoria tem a duração de 6 meses, renováveis dependendo da pertinência e resultados apresentados.

IX. Método de Selecção do Consultor

Este posto é financiado pela componente de Assistência Técnica (AT) do Programa de Gestão do Risco de Desastres e Resiliência em Moçambique (P166437), financiado pelo Banco Mundial e em implementação pelo INGDrese o Ministério de Educação e Desenvolvimento Humano.

O Consultor Individual será seleccionado numa base competitiva de acordo com o Regulamento das Aquisições do Banco Mundial para Mutuários da IPF, datado de Julho de 2016 e revisto em Agosto de 2018.

X. Remuneração da Consultoria

O Consultor será pago em quatro desembolsos de acordo com o seguinte cronograma:

- 20% Após a entrega do **Plano de Trabalho revisto**;
- 30% Após apresentação do Relatório de avaliação das capacidades e necessidades do INGD para utilização do GeoNode e FLOMA;
- 30% Após apresentação do **Relatório de avaliação das capacidades e necessidades do INGD para a utilização de ferramentas Geoespaciais** além das ferramentas Geoespaciais existentes, com recomendações e sugestões para o INGD implementar de forma efectiva as ferramentas geoespaciais.
- 20% após apresentação da Revisão da Estratégia para o estabelecimento do sistema integrado de informação e aviso prévio;

XI. Confidencialidade

O Consultor deverá manter os serviços realizados sob inteira confidencialidade não devendo usar, publicar ou tornar de conhecimento de qualquer pessoa, sem qualquer autorização escrita do Contratante, de qualquer informação produzida pelo Consultor sob esta consultoria ou aquela providenciada pelo Contratante.

Em caso de ser contacto por órgãos de informação ou qualquer outra entidade sobre o contrato os serviços a serem prestados sob o presente contrato, o Consultor deverá acusar a solicitação de informação ao Contratante. O Contratante será a única parte a providenciar informação pública sobre o presente contrato e/ou serviços prestados sob este contrato.

Para quaisquer efeitos contrários a este contrato, e excepto para questões fiscais, nenhuma das partes poderão tornar pública informação confidencial para uma terceira parte, excepto nos casos que sejam exigidos por Lei, estatuto, regra ou regulamento, desde de a parte a quem é solicitada a informação notifique antecipadamente a outra parte por escrito e permita que a outra parte obtenha a devida autorização para o efeito.

12. Cláusula Anticorrupção

O Consultor obriga-se a implementar os serviços do presente contrato de acordo com as disposições das Directrizes Anticorrupção do Banco Mundial – “*Guidelines on Preventing and Combating Fraud and Corruption in Projects Financed by IBRD Loans and IDA Credits and Grants*”, datadas de 15 de Outubro de 2006, e revistas em Janeiro de 2011.

O Consultor obriga-se ainda às disposições da Lei nº 6/2004, de 17 de Junho, que tem como objecto o combate aos crimes de corrupção e participação económica ilícita. Para os fins da presente disposição, a expressão “prática de corrupção” significa o acto de oferecer, conceder, receber ou solicitar qualquer item de valor, visando influenciar a acção de um representante do Governo no âmbito do processo de Concurso ou da execução do contrato.